



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 391



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
<i>Licitações e Contratos</i>	4
Aviso de Licitação	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 278/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
JOSÉ LAURO TANGANELLI
NETO, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 152/2026, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026, ao Servidor **JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, ocupante do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, referente ao período aquisitivo de 04/11/2025 a 03/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês setembro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026.

Com lotes exclusivos ME/EPP e cota reservada para ampla concorrência

O Município de Cafetal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023 e 066/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de itens de consumo utilizados nas atividades administrativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 323.014,80 (trezentos e vinte e três mil, quatorze reais e oitenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 01/10/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 01/10/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/10/2026.

Cafetal do Sul – PR, 17 de setembro de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO